



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

EDITAL

JOSÉ MANUEL AMARAL LOPES, Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, torna público que ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que por despacho n.º 494/JFA/2023 datado de 9 de novembro, sujeito a ratificação por parte do órgão executivo da Freguesia de Alvalade, foi determinado, realizar um sorteio para a atribuição do direito de uso do espaço público para um lugar de venda ambulante, aquando de eventos de natureza desportiva, nomeadamente de futebol profissional, no estádio José de Alvalade.

As condições de realização do sorteio, nomeadamente, data, hora, local, prazos, identificação do local de venda ambulante em sorteio, com as categorias de produtos a comercializar, período pelo qual o espaço será atribuído, forma de apresentação das candidaturas, regras do sorteio, e outras informações relevantes, são as constantes do Programa de Procedimento aprovado, e pode ser consultado no sítio da Junta de Freguesia de Alvalade

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente procedimento poderão ainda ser obtidos através no número de telefone 218 428 370, ou para o email licenciamento@jf-alvalade.pt.

Para que conste, se passa o presente edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e divulgado no sítio da Junta de Freguesia, em www.jf-alvalade.pt/.

Lisboa, 10 de novembro de 2023

O Presidente